



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 138/2014

EMENTA: Regulamenta a Lei Municipal nº 2508 de 05 de dezembro de 2014, para prorrogar a vigência do REFIS.”

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

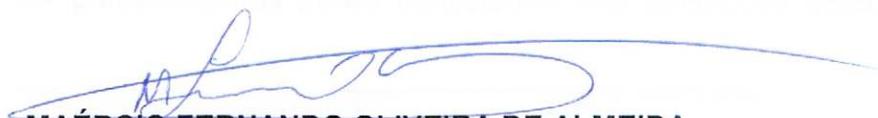
DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei Municipal nº 2508 de 05 de dezembro de 2014, para instituir e prorrogar a vigência do Regime Especial para Recuperação de Créditos Fiscais - REFIS, até o dia 23 de dezembro de 2014, inclusive.

Art. 2º Ficam mantidos os artigos do Decreto nº 120 de 06 de novembro de 2014, ficando este fazendo parte integrante daquele.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Prefeitura independentemente de sua publicação, em face da urgência de sua matéria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2014.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal